

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

Bancos: Banese, Brasil e Caixa  
Agências Bancárias: 024, 775-7 e 0739  
Contas Bancárias: 15.541-1, 93-8, 8.099-3, 300.120-9 e 300.173-0

PERÍODO: Janeiro a Junho/ 2023

Valores em R\$  
3.191,90

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA. CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	VALOR
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	597.507,92
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.345.986,74
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	309.810,94
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	1.206.433,90
Cota -Parte do FPM	27.273.228,27
0,25% do FPM	0,00
Cota-Parte do ITR	2.200,05
Cota-Parte do IPI-Exportação	2.732,90
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	5.326.467,35
Cota-Parte do IPVA	1.756.005,58
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	375.265,31
Dívida Ativa do ITBI	3.401,07
Dívida Ativa do ISS	141.084,97
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	1.370,86
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 40.341.495,86</b>

DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>7.157.869,31</b>	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	2.896.935,11	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.260.934,20	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>10.770,00</b>	-	-
Investimento	10.770,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>7.168.639,31</b>	-	-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(IIaIIb) - III)			-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>7.168.639,31</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)	%
Percentual aplicado no período (VI/I) x 100	<b>17,77</b>
SUPERÁVIT	1.117.414,93

CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-


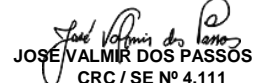
**OBSERVAÇÃO**

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido

Tobias Barreto (SE), 30 de Junho de 2023

  
 SABRINA DE FREITAS MELO OLIVEIRA  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE  
  
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 CRC / SE Nº 4.111